



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 357
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
"ARNALDO MONTEIRO DOS SANTOS", A RUA
QUE DÁ ACESSO AO CONJUNTO "KIRIRIS",
EM FRENTE A DELEGACIA MUNICIPAL,
LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Fica denominado Rua "Arnaldo Monteiro dos Santos", localizada no centro neste Município, a rua que dá acesso ao conjunto KIRIRIS, em frente a delegacia Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 12 de Março de 2021


**JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**